



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício n.º 38/2025 –

Quipapá, em 04 de junho de 2025.

Il.mo Sr. Geyzon Rezende e Márcio Sales
M.D Departamento Jurídico da Câmara

Prezado Senhores,

Venho, por meio deste, solicitar ao jurídico responsável por esta casa para que emitam um Parecer Técnico sobre a Emenda de nº 010 a Lei Orgânica de 23 de Junho de 2022, no seu artigo 154, sobre a constitucionalidade desse artigo e a possibilidade do efeito *Ex Tunc* ao servidores do ano de 2020.

Sendo só para o momento, aproveitamos para externar nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,


Gedeão Rodrigues de Siqueira
Vereador

